



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.654, 07 de agosto de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA**, Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, cadastrada na matrícula n.º 941, portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agência 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9.**

Art. 2º - Em virtude de viagem para a Cidade de Marabá - PA, Comparecendo na AMAT protocolando documentações pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento com referência a Convênios e comparecendo no INCRA para reunião representando a Prefeita, no período de 07, 08 e 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F12DF92B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011